NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ, a empresa: **RD DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.213.15/0001-78: Lote I** com valor total de R$ 55.942,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais); **Lote II** com valor total de R$ 218.755,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); **Lote III** com valor total de R$ 75.180,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta reais). Devidamente homologada em 05/02/2024.
Caracaraí/RR, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:F2FC41B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 065/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE MPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES, a empresa: Item 01 com valor total de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Devidamente homologada em 05/02/2024.
Caracaraí/RR, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:A3CC2C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 012/2022, do tipo Menor Preço "Lote", **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR** as empresas **C. LOPES XAVIER, CNPJ Nº 37.196.932/0001-61** Item 01 com valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 02 com valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Item 03 com valor total de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais); **G. DE MENEZES DA SILVA, CNPJ Nº 41.796.556/0001-13** Item 04 com valor total de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais); Item 05 com valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais); Item 06 com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Item 07 com valor total de R$ 996.00 (novecentos e noventa e seis reais); Item 08 com valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Item 09 com valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Devidamente homologada em 05 de fevereiro de 2024.
Caracaraí/RR, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Proc. 100123
Fl. 140
Ass.

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:44D9DCA0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 116/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 116/2023	PROC N.º 0132/2023 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
EDNA RAFALSKY DE CARVALHO	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ: **818.234.792-00**	
Endereço: VICINAL 07, KM 22,ZONA RURAL	
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SITIO CACHOEIRA**	
Endereço: VICINAL 07, KM 22, PA JATAPÚ, GLEBA BALIZA	
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **5,57 ha**
CAR: **RR-1400233-7942.9777.6E7F.43B8.90C0.2971.D22C.9ACD**	
Nº do Processo Administrativo: **PROC 0132/2023**	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta -	
Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta,	
Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais	
de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura,	
Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura),	
Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a	
terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas	
anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e	
citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de	
corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da OPERAÇÃO Atividade:	**Ano de Instalação:** 2007
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 01°00'22,61'' N / LONGITUDE: 59°31'41,61'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	

Caroebe - RR, 06 de Dezembro de 2023.

EDNA RAFALSKY DE CARVALHO
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º 004 de 01/01/2021.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º248 de 07/07/2023

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;